



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Moção 005/2023

Bertioga, 13 de março de 2.023.

Aprovada na	50
Realizada em	14.03.23
8/ adendo	

*Antônio Carlos Ticianelli*  
Presidente

Colendo Plenário

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI, EDUARDO PEREIRA DE ABREU,  
ELISANGELA DA SILVA PEDROSO, GILMAR DOS SANTOS BARBOSA,  
MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES,  
NEY VAZ PINTO LYRA, RENATA DA SILVA BARREIRO, e, TACIANO  
GOULART CERQUEIRA LEITE, todos vereadores com assento na  
Câmara Municipal de Bertioga, à sua unanimidade, vem à presença  
deste Colegiado, expor o complexo caso de desrespeito ao princípio da  
isonomia vigente em nosso país pelo Departamento de Estradas de  
Rodagem – DER do Estado de São Paulo, e para tanto apresenta a  
MOÇÃO DE APOIO, solicitando dos dirigentes do Estado de São Paulo,  
os valiosos préstimos para impedir que ocorra um desrespeito a um dos  
grandes valores culturais e turísticos da cidade de Bertioga.**

Uma cidade possui diversos segmentos a serem tutelados, preservados pelos agentes políticos que se arvoram no dever de integrar a Câmara Municipal local.

O Poder Legislativo de Bertioga ao longo de sua história tem travado diversas batalhas, pelo seu povo, pela sua história, pelos seus direitos, pela sua tradição, seja de qual grau, seja de qual valor.

102

Com adendo para enviar Ofício ao Dep. Marcos Bertoldi



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

O patrimônio Bertioguense vai muito além da sua história, da beleza de seus rios e praias, de suas florestas e animais silvestres, de sua gente e de tudo aquilo que de forma ou outra compõem um todo harmônico e especial que encanta tanta gente.

Bertioga é hospitaleira, é serena, é reconfortante, é muito mais do que um lugar onde todos podem vir e se sentir em casa.

Bertioga é uma terra de luta, onde antes povos indígenas ajudaram ao desenvolvimento e desbravamento de um país virgem, e hoje atuamos para amparar aqueles que aqui estão e sofrem injustiças, seja de qual instância, poder ou grau de potencial econômico.

A história de Bertioga está fortemente ligada ao seu turismo, inclusive um famoso local de deliciosos pratos da culinária caiçara situado ao longo da Rodovia Rio Santos, conhecido como **“corredor gastronômico de Itaguaré e Guaratuba”**.

No local existem cerca de apenas meia dúzia estabelecimentos, que viabilizam trabalho e renda, seja para famílias caiçaras, seja para seus funcionários, que ali estão instalados há mais de trinta anos.

Com diversas premiações, os estabelecimentos permitem uma opção de alimento, diversão e lazer, seja pela qualidade de seus pratos, seja pelas belezas ao seu redor. A nacionalmente conhecida revista “VEJA” já agraciou, por diversas vezes, os restaurantes do local, concedendo honroso destaque aos lá estabelecidos, fruto dos seus divinos quitutes,



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

da beleza do local, e ainda, pelo reconhecimento do seu papel de agente de proteção à flora e fauna local, face toda a preocupação com o meio ambiente dos proprietários.

Há algum tempo o DER/SP ingressou na Justiça para a retirada dos estabelecimentos que lá existem há décadas, e recentemente concordou com a manutenção no local de alguns, porém, de forma completamente desigual, continua a querer a retirada de outros.

O restaurante “Bill das Ostras”, vem sofrendo perseguição implacável do DER/SP, que luta para retirar seu estabelecimento daquele lugar. Isso é estranho, porque outros restaurantes tiveram por parte do DER/SP tratamento menos incisivo, sendo a esses recomendado, apenas, que pudessem recuar alguns metros para trás, em razão da rodovia que corta o local.

Não estamos a defender nenhuma ilegalidade, apenas lutando para que seja dado a todos os estabelecimentos no local, o mesmo tratamento, para que seja viabilizado a manutenção daquela rota gastronômica tão famosa de Bertioga, para que lá continuem para que tantos postos de trabalho não sejam perdidos.

A preservação daquele local, é tão importante, que recentemente foi aprovado o início de um processo de tombamento para aqueles estabelecimentos, face seu papel de destaque no segmento turístico, marcando definitivamente Bertioga como estância turística do Estado de São Paulo.

3



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Desta forma, lá na região do Rio Itaguaré existe formado um conjunto arquitetônico de restaurantes tradicionais, cuja gastronomia principal são os frutos do mar, em especial as ostras cultivadas na foz do rio Itaguaré.

Naquela região temos cerca de cinco estabelecimentos que lá ocupam ambas as margens da estrada rio-santos, por tempo superior a um quarto de século, formando um conjunto cultural gastronômico conhecido no Brasil inteiro, compondo assim o patrimônio histórico de nossa cidade, que associado à beleza das praias, a exuberância da nossa biodiversidade e a importância histórica do Forte São João, fazem de Bertioga uma cidade nacionalmente conhecida.

A preservação deste agrupamento arquitetônico voltado à culinária é medida que se impõem a todos nós como forma de perpetuar no tempo e na memória esse significativo marco cultural de nossa cidade.

O local é tão querido que até petições “*on line*” com mais de 2.500 (duas mil e quinhentas assinaturas) solicitando sua manutenção na região foram produzidas, com assinaturas de pessoas no mundo inteiro, que já estiveram se maravilhando com as guloseimas típicas e pratos caiçaras, que tanto potencializam o turismo em Bertioga.

Seja por qual motivo for, seja pela questão turística, seja pela questão social, seja pela preservação histórica, seja pela questão constitucional do “princípio da isonomia”, não se pode retirar do local um

6



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

estabelecimento sem tirar os outros. E Anote-se, não se deve tirar nenhum, pois todos são importantes.

O que se busca com o presente trabalho é comover a todos acerca da real importância de manutenção de **TODOS** os estabelecimentos instalados no “**corredor gastronômico de Itaguaré e Guaratuba**”. Até por uma questão de lógica, pois, não há razão, sob a ótica da infra estrutura do local, seja pela ampliação da rodovia Rio Santos, seja pela sua simples manutenção, em se retirar um estabelecimento, e deixar outros.

Tal conduta é uma demonstração inequívoca, que está sendo dado ao mesmo caso dois tratamentos distintos. Essa conduta não pode ser perpetuada pelo Governo do Estado de São Paulo, através de um de seus órgãos internos, o DER/SP.

Desta forma, objetivando garantir a perpetuidade deste conjunto cultural para o município de Bertioga apresentamos a presente **MOÇÃO DE APOIO** solicitando a todos que dela tomem conhecimento os efetivos esforços para impedir essa injustiça. Em especial ao Governo do Estado de São Paulo e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para que possam agir de forma incisiva administrativamente para impedir essa desigualdade de tratamento.

A blue ink signature is present at the bottom right of the page, likely belonging to the author or a representative of the chamber.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Observadas as formalidades legais esta é a **MOÇÃO DE APOIO** que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, aos Governador do Estado de São Paulo **Sr. Tarcísio de Freitas**, ao Secretário da Casa Civil do Estado de São Paulo, **Sr. Arthur Lima**, à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística **Sra. Natália Resende**, ao Secretário de Justiça e Cidadania **Sr. Fábio Prieto**, Secretário de Turismo do Estado de São Paulo **Sr. Roberto de Lucena**, Presidente do DER/SP **Sr. Sergio Henrique Codelo Nascimento**, aos Deputados Estaduais **Solange Freitas, Caio França e André do Prado** para conhecimento deste pleito, com e eventual ação política para impedir tamanha injustiça com a cidade de Bertioga.

Ver. **ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**

Ver. **EDUARDO PEREIRA DE ABREU**

Ver. **ELISANGELA DA SILVA PEDROSO**

Ver. **GILMAR DOS SANTOS BARBOSA**

Ver. **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**

Ver. **MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**

Ver. **NEY VAZ PINTO LYRA**

Ver. **RENATA DA SILVA BARREIRO**

Ver. **TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**